



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 231/2026

Designa Servidor como Responsável pela Manutenção Veicular do Parque de Máquinas e Veículos do Município.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei Municipal nº 2.118, de 01 de julho de 2026, **DESIGNA** o servidor efetivo Srº **Sérgio Biancon** – Mecânico – Matricula Funcional nº 138-4/1, a responsabilizar-se por coordenar e acompanhar a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, controlar revisões e reparos, registrar ocorrências, acompanhar serviços e peças empregados, organizar prioridades de atendimento, prestar apoio técnico aos setores administrativos e zelar pela continuidade e eficiência da manutenção dos veículos do Município.

Em virtude da designação acima, fica concedida ao Servidor a Gratificação Especial – GE III – Coeficiente 0,91 – Responsável Manutenção Veicular, conforme Lei Municipal nº 2.118, de 01 de julho de 2026.

Permanecem inalteradas as demais atribuições do servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 01 de julho de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração